

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show musical do artista Felipe Amorim, no dia 26 de dezembro de 2023, para a comemoração dos 60 anos de Emancipação Política de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Artista Felipe Amorim, representada pela empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº.43.144.561/0001-77, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**7162F560

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000018/2023 – PMJ/RN**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93; **RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 05.275.604/0001-64, com valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta reais), para a contratação/implantação de reservatório superior pré-fabricado tipo torre com capacidade total de 77.000l para a comunidade de Aroeira Direita.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva Dos Santos

**Código Identificador:**97FECAA7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 320/2023 - CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

**PORTARIA Nº 320/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de férias a Nathália de Souza Martins – Assessora de Relações Institucionais e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a **Nathália de Souza Martins – Assessora de Relações Institucionais**, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 20/09/2023 a 29/09/2023.

**Art.2º** - Converter 1/3 (um terço) das férias da **Sra. Nathália de Souza Martins** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

**Código Identificador:**38790164

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 321/2023 - LICENÇA PRÊMIO.**

**PORTARIA Nº 321/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Valdenice Dantas Pereira – Agente de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder 03 (três) meses de Licença prêmio regulamentar a funcionária **Valdenice Dantas Pereira – Agente de Saúde** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 16/09/2023 à 14/12/2023.

**Art.2º** - Converter 03 (três) meses de Licença Prêmio à funcionária **Valdenice Dantas Pereira** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de setembro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

**Código Identificador:**016BE544

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 322/2023 - LICENÇA PRÊMIO.**

**PORTARIA Nº 322/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Aparecida do Nascimento Soares – Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder 03 (três) meses de Licença prêmio regulamentar a funcionária **Maria Aparecida do Nascimento Soares – Auxiliar de Serviços Gerais** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 19/09/2023 à 17/12/2023.

**Art.2º** - Converter 03 (três) meses de Licença Prêmio à funcionária **Maria Aparecida do Nascimento Soares** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de setembro de 2023.